



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 742/2022** destinada à **Pavimentação em Paver de um trecho da Estrada Fernão André Gomes**. Aos 05 dias de setembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 241/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para atendimento a solicitação de andamento do processo licitatório, conforme Memorando SEI nº 0017823346/2023, que informa sobre a formalização do Termo de Rescisão contratual com a empresa Júnior Vinícios de Castro Serviços Obras Ltda e a solicitação da secretaria gestora do contrato para a contratação da próxima empresa na ordem de classificação. Considerando que o edital estabelece no subitem 11.3 *"É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93."* Considerando que houve ocorrência de empate ficto entre a segunda colocada no certame, empresa Terraplenagem Medeiros Ltda e a terceira colocada, empresa Adobe Engenharia Ltda. Deste modo, a Comissão questionou a empresa Adobe Engenharia Ltda, através do Ofício SEI nº 0018050862, se esta teria interesse na continuidade de sua participação no processo, e solicitou-se o ajuste da proposta de preços mantendo-se os custos/preços unitários já ofertados inicialmente pela primeira colocada, bem como a prorrogação da validade da mesma. Em resposta esta se manifestou "(...) vimos manifestar que não temos interesse em dar continuidade no processo licitatório 742/2022, destinado a Pavimentação em Paver de um trecho da Estrada Fernão André Gomes, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.", documento SEI nº 0018136412. Considerando que a empresa Adobe Engenharia Ltda manifestou que não tem interesse na continuidade do presente processo. Deste modo, a Comissão questionou a empresa Terraplenagem Medeiros Ltda, através do Ofício SEI nº 0018143519, se esta teria interesse na continuidade de sua participação no processo, e solicitou-se o ajuste da proposta de preços mantendo-se os custos/preços unitários já ofertados inicialmente pela primeira colocada, bem como a prorrogação da validade da mesma. Em 1º de setembro de 2023, a empresa protocolou a proposta de preços, restando o valor total de R\$ 1.000.351,33, documento SEI nº 0018232590. Após análise da proposta de preços verificou-se que: **1** - A unidade de medida registrada na proposta de preços para o item 2.1.3 está em m³, entretanto a unidade de medida correta é em metros, conforme Anexo IV - f) Planilha Orçamentária Sintética disponibilizada junto ao edital. **2** - A unidade de medida registrada na planilha analítica para os itens 2.3.6 e 3.3.2, está diferente da unidade de medida registrada na planilha orçamentária sintética apresentada. Deste modo, deverá ser ajustada a unidade de medida da composição de custos, de acordo com o registrado na planilha orçamentária sintética. **3** - A numeração do item "placa de obra" está registrada incorretamente na planilha orçamentária sintética. Assim, solicitou-se os ajustes na proposta de preços da empresa, através do Ofício SEI nº 0018235365. Em resposta, a empresa encaminhou a proposta de preços ajustada, documento SEI nº 0018263092, após a análise da proposta verificou-se que todos os ajustes foram realizados e a proposta de preços atende ao exigido no item 9 do edital. Deste modo, a Comissão **declara vencedora** do certame, a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda, no valor total de R\$ 1.000.351,33**, segunda empresa classificada com o menor preço global, conforme a ordem de classificação das empresas registrada na ata de julgamento das propostas realizada na data de 14 dias de dezembro de 2022, documento SEI nº 0015218283, devidamente publicada nos meios oficiais na data de 15 de dezembro de 2022, documentos SEI nº 0015282208, 0015304922 e 0015304927. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018266887** e o código CRC **856D1A95**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.296529-1

0018266887v2
0018266887v2